

REQUERIMENTO Nº 82 DE 2016
VEREADOR SARGENTO PEREIRA JÚNIOR

Requer inclusão de previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual-LOA para aquisição do aparelho PET SCAN (Tomografia por Emissão de Pósitrons).

Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador Sargento Pereira Júnior, no uso de suas atribuições, requer a Vossa Excelência que, tendo este como anexo, envie ofício ao secretário municipal da saúde deste município para que faça constar na Lei Orçamentária Anual, previsão orçamentária que permita a aquisição do aparelho PET SCAN (Tomografia por Emissão de Pósitrons), que possibilita o diagnóstico precoce de câncer e outras patologias importantes.

JUSTIFICAÇÃO

A vantagem do aparelho PET SCAN sobre os demais aparelhos que produzem exames de imagens é que ele permite medir a atividade metabólica das lesões, demonstrando assim o grau de atividade delas, podendo mostrar a presença de alterações funcionais antes mesmo das morfológicas, permitindo um diagnóstico ainda mais precoce de doenças neoplásicas.

O aparelho PET SCAN produz imagens mais nítidas que os demais estudos de medicina nuclear e, além disso, informa acerca do estado funcional das estruturas examinadas e não só do seu estado morfológico.

Registra ainda o requerente a importância deste aparelho considerando o número de vidas que serão salvas através do diagnóstico precoce permitindo ao paciente profilaxia altamente eficaz.

Por fim sinaliza o requerente que a população de menor poder aquisitivo tem o direito de acesso aos avanços da medicina e cabe ao poder público colocá-los à disposição de toda população. Daí o imenso alcance social desta proposta. Afinal, quanto vale uma vida?

Anápolis, 08 de agosto de 2016.

João Pereira de Souza
Sargento Pereira Júnior
Vereador Líder do PSL